

PROTOCOLO Nº 3408
LIVRO 002 Fls. 025
Xambioá 13 / 02 / 2025
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO VER. FELLIPE DO MANCHÃO

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 12 / 03 / 2025
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação nº: 07/2025

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 03
[Assinatura]
Assinatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Poder Executivo a necessidade de **implantação de mata burro nas duas entradas do assentamento P. A. Recanto.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de mata burro nas duas entradas do assentamento P.A. Recanto se faz necessária para garantir a segurança e o bom tráfego de veículos e pedestres na região. O assentamento enfrenta desafios relacionados ao controle do acesso, com o fluxo de animais nas vias, o que pode ocasionar acidentes e danos às propriedades.

A instalação desses dispositivos é uma solução eficiente para evitar que animais de grande porte, como bois e vacas, transitem livremente pelas estradas, causando riscos de colisões e dificultando a mobilidade dos moradores e visitantes. Além disso, a presença dos mata burros contribui para a organização do tráfego, permitindo uma circulação mais tranquila e segura.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e seu imediato encaminhamento ao Poder Executivo para tomar as devidas providências.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Vereador **Fellipe do Manchão**